

24 FEV 1987

JORNAL DE BRASÍLIA

pág. 10

ANC

# Agora, à Constituição

A opinião pública tem reagido com críticas, ironias e descrédito aos resultados apresentados nestes primeiros dias de trabalho do Congresso Constituinte. Para a maioria das pessoas, nada mudou em relação ao Congresso Nacional da última legislatura, marcado por procedimentos de todo condenáveis, como a ausência reiterada de parlamentares às sessões, pagamento de jetons não-tributáveis pelo Imposto de Renda, «pianistas» votando duas vezes, empreguismo desenfreado e, principalmente, pouco trabalho concreto.

A crítica é necessária em todas as situações, não estando ninguém, pessoa ou instituição, acima do julgamento de seus atos. Mas, a crítica que generaliza comportamentos pessoais a toda uma instituição é não só injusta como deseducativa. Ainda que estes comportamentos pessoais, de tão disseminados, possam comprometer toda a instituição.

É natural que a Constituinte, que nada mais é do que a reunião de deputados e senadores, reproduza os erros e equívocos de quem foi vítima o Congresso na última (e nas anteriores) legislaturas. É natural, também, que os cidadãos e os meios de comunicação façam a crítica destes procedimentos. Mas isto não pode representar o descrédito da instituição e a generalização que, na maior parte das vezes, provoca injustiças.

A crítica tem de ser fruto de uma observação direta, consciente, não um exercício irresponsável de acusações infundadas. E o alvo da crítica tem de ser preciso, destacado. Se um deputado falta às sessões, a ele deve se dirigir a crítica; se recebe jetons por estas sessões, é preciso identificar os responsáveis pelas irregularidades; se seus pares são coniventes, são cúmplices. Mas os que denunciam, os que protestam, os que lutam para impedir este tipo de falcatura, não são culpados — e esta distinção tem de ser feita.

Agora, as críticas voltam-se contra a fal-

ta de trabalho da Constituinte. Concretamente, diz-se, nada se fez até agora. Esta questão não é tão simples assim.

Realmente, a Constituinte até agora nada produziu, a não ser o regimento interno prestes a ser votado. Ocorre que a importância deste regimento tem sido minimizada, como se fosse algo irrelevante. Não é. O regimento é fundamental para a Constituinte, pois é o texto que vai estabelecer sua sistemática de funcionamento e, mais do que isto, seus poderes.

O regimento interno não poderia ter sido elaborado previamente, pois isto violaria a soberania da Constituinte, em qualquer nível que se queira conceituar esta soberania. Não poderia ser feito por ninguém mais que os próprios constituintes. Não poderia ser feito de um dia para outro, porque é complexo. Não poderia ter uma discussão apressada, pela sua própria importância.

Enfim, eram mesmo necessárias quase quatro semanas para o regimento interno. Não se vai negar que algum tempo foi perdido com discussões inúteis, e que o «pinga-fogo» (pequenos discursos) instituído pelo regimento provisório, vem contribuindo para desviar a Constituinte de suas funções, mas esses aspectos não são fundamentais no momento.

O número de emendas apresentadas ao projeto mostra a importância do regimento interno da Constituinte. Estudá-las, processá-las, debatê-las nas bancadas e nos partidos, tudo isto é trabalho — um trabalho que nem sempre aparece nas fotografias e nas imagens da televisão.

É preciso que continuem as críticas justas à Constituinte e aos parlamentares. É preciso que se cobre o início, agora, da elaboração da nova Carta, tão ansiada. Mas é preciso reconhecer a importância deste regimento interno para o sucesso ou não da Constituinte.